



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Jorge Vianna)

Sugere ao Governador do Distrito Federal, a realização de concurso público para o cargo de enfermeiro especialista- área Estomaterapeuta, para o quadro de servidores da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno, sugere a realização de concurso público para o cargo de enfermeiro especialista- área estomaterapeuta, para o quadro de servidores da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação decorre de solicitação de profissionais de saúde, os quais apresentam a especialidade Estomaterapia como uma alternativa para melhorar o processo de recuperação de pacientes pós-operatórios, ou àqueles que necessitem de acompanhamento nos casos de úlceras teciduais externas agudas ou crônicas ou ostomias, como por exemplo, drenos e bolsas de karaya.

Considerando que as ciências médicas estão, cada vez mais, divididas em especializações, a absorção de profissionais especialista ao quadro de servidores tem o potencial de melhorar e agilizar os processos de recuperação do paciente, reduzindo o tempo de internação. Ainda podemos considerar o profissional de saúde especialista como um orientador para novos protocolos de atendimento, cujo foco será a melhoria da qualidade de vida do paciente com redução de custos para o sistema de saúde.

A estomaterapia vem sendo estudada no Brasil desde 1990 e a Associação Brasileira de Estomaterapia- SOBEST incentiva a formação de profissionais por todo o país, inclusive aqui em Brasília, onde há o curso de especialização na Universidade de Brasília-UNB em parceria com a Universidade Federal do Pará. Diante do reconhecimento da especialidade pelo Conselho Federal de Enfermagem- COFEN e o conseqüente crescimento de profissionais estomaterapeutas no país, atualmente, podemos citar alguns concursos recentes para a área: Instituto de Gestão Estratégica em Saúde do Distrito Federal- IGESDF, Prefeitura de Chapecó-SC, várias unidades de saúde do Estado do Ceará como, Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar e Hospital Regional do Sertão Central.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação, visto que a oferta de técnicas inovadoras ao sistema de saúde, além de contribuir para a melhoria na qualidade de vida do cidadão do Distrito Federal, concomitantemente, proporcionarão a valorização dos profissionais de enfermagem.

DEPUTADO JORGE VIANNA

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Deputado(a) Distrital**, em 05/06/2020, às 20:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0132896** Código CRC: **846023DB**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.28– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8326
www.cl.df.gov.br - cesc@cl.df.gov.br

00001-00019919/2020-09

0132896v8



PROPOSIÇÃO - IND 4006/2020

LIDO EM: 09/06/2020

Brasília, 09 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 09/06/2020, às 17:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0134742 Código CRC: 00C6FFEE.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00019919/2020-09

0134742v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 4006/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00019919/2020-09

LIDO EM: 09/06/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Assuntos Sociais (art.65/RICLDF).

Lucas Kontoyanis
Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 15/06/2020, às 16:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0137058** Código CRC: **D33E22B3**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00019919/2020-09

0137058v2